



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	4
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	4
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2777, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Altera o Decreto Nº 2736 de 28 de dezembro de 2021”.

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 2736, de 28 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 35 (trinta e cinco) o quantitativo de vagas de professores para a implantação e funcionamento do Regime Especial de Trabalho – RET, para o ano letivo de 2022, para professores P1 (2º Segmento) e 80 (oitenta) vagas para professores P2 (1º Segmento), para cumprimento das cargas horárias de 16 horas e 22 horas e 30 minutos semanais, respectivamente.”

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 468/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **PRISCILA VASQUEZ DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO**, Matrícula nº. 13620/01, Cuidador de Alunos PNE, a contar de **01/04/2022**. (Processo nº. 1247/2022/05)

PORTARIA Nº 469/GAP/22. EXONERAR, a pedido, a servidora **TATIANA DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº. 12632/01, Auxiliar de Creche, a contar de **16/03/2022**. (Processo nº. 1061/2022/05)

PORTARIA Nº 470/GAP/22. EXONERAR a servidora **RAPHAELLA PEREIRA ROCHETTE FERNANDES DA FONSECA**, matrícula nº 14810/01, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Incentivo e Atração de Investimentos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 03/05/2022.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 080, DE 03/05/2022 PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 454/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **WEVERTHON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, PGM, matrícula nº 11539/01, referente ao período de **02/05/2022** a **16/05/2022**, fixando o novo período para **17/05/2022** a **30/05/2022**.

Leia-se: PORTARIA Nº 454/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias do servidor **WEVERTHON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, PGM, matrícula nº 11539/01, referente ao período de **02/05/2022** a **16/05/2022**, fixando o novo período para **17/05/2022** a **31/05/2022**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 072, DE 18/04/2022 PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 0440/2022/24. Requerente: SEMADA. Assunto: Termo de Cooperação Técnica.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretária de Ambiente e Defesa dos Animais às fls. 05/06, na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 24 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 26/28, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o **Município de Queimados, Município de Japeri, Município de Nova Iguaçu, Município de Paracambi, Município de Seropédica, Município do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA**, visando a execução do Programa de Acompanhamento de Licenças da Região do Guandu e Adjacências (ALGA), a partir do acompanhamento estratégico das atividades licenciadas que lançam efluentes em corpos hídricos estratégicos localizados à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu, Região Hidrográfica II, a título gratuito, não implicando transferência de recursos financeiros entre os participantes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cooperação, e com fundamento na Lei 8.666/1993, Lei 9.433/1997, Lei Estadual 3.239/1999, Lei Complementar 140/2011, Lei 11.445/2007.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 3

Leia-se: Processo nº 0440/2022/24. Requerente: SEMADA. Assunto: Termo de Cooperação Técnica.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretária de Ambiente e Defesa dos Animais às fls. 05/06, na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls.24 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 26/28, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o **Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Município de Queimados, Município de Japeri, Município de Nova Iguaçu, Município de Paracambi, Município de Seropédica e o Município de Miguel Pereira**, visando a execução do Programa de Acompanhamento de Licenças da Região do Guandu e Adjacências (ALGA), a partir do acompanhamento estratégico das atividades licenciadas que lançam efluentes em corpos hídricos estratégicos localizados à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu, Região Hidrográfica II, a título gratuito, não implicando transferência de recursos financeiros entre os partícipes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Cooperação, e com fundamento na Lei 8.666/1993, Lei 9.433/1997, Lei Estadual 3.239/1999, Lei Complementar 140/2011, Lei 11.445/2007.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 09/2022. DESIGNAR o servidor, **Jorge Sergio Nogueira Pedrada**, matrícula 3303/01, Almoxerife, para **Responder interinamente pelas atribuições da Coordenadora de Almoxerife Central**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Jenifer Ferreira**– matrícula 14295/01 - A contar de **02/05/2022 à 31/05/2022**.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Processo nº 13.0130.2022. Com base no Parecer PGM de fls. 101/104v e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 68, **RATIFICO** a 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, **HOMOLOGO** despesa de aquisição de insumos e reagentes químicos para atender ao Laboratório Municipal de Queimados, no valor total de **R\$ 26.446,54** (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.198.434/0001-34**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Processo nº 13.0131.2022. Com base no Parecer PGM de fls. 113/116v e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 74, **RATIFICO** a 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, **HOMOLOGO** despesa de aquisição de insumos e reagentes químicos para atender ao Laboratório Municipal de Queimados, no valor total de **R\$ 27.871,00** (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais), **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.159.576/0001-10**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Processo nº 13.0132.2022. Com base no Parecer PGM de fls. 104/107v e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 75, **RATIFICO** a 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, **HOMOLOGO** despesa de aquisição de insumos e reagentes químicos para atender ao Laboratório Municipal de Queimados, no valor total de **R\$ 585,19** (Quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.249.213/0001-82**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Processo nº 13.0062.2022. Com base no Parecer PGM de fls. 101/104v e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 74, **RATIFICO** a 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, **HOMOLOGO** despesa de aquisição de insumos e reagentes químicos, com disponibilidade dos equipamentos em regime de locação para atender ao Laboratório Municipal de Queimados, no valor total de **R\$ 31.595,00** (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.314.108/0001-84**.

Processo Nº 13/1159/2021. Conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 289/290v, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 281/282, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **RERRATIFICAÇÃO** para acréscimo no valor total de **R\$ 398.400,00** (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, referente ao valor estabelecido a título de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise), nos termos da Resolução SES nº 2.438/2021 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **NEFRO QUEIMADOS – CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.966/0001-52. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 052/SEMUR/2022. Tornar público o **Alvará de Construção Nº 013/2022** destinada à edificação de uso comercial de 846,10m² de área total construída, erigido na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Nº199, Lote nº 2, Centro, Queimados/RJ.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14.775/01

Processo nº: 1650/2020/10. Com base no parecer jurídico de fls. 37/38 do AJUR/SEMUR, de acordo com o art. 79 e ss. do Código de Posturas, DETERMINO a demolição da edificação e retirada de trailer, situado na Rua Timbó, nº 302, Vila do Tinguá.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat: 14.775/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 4596.2021.20. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 187/188: **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 186.656,40** (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), para realização de despesa com a celebração do **Termo Aditivo de Valor** ao contrato firmado entre o Município e a empresa **ABBM Braga Comércio e Serviços Ltda.** para prestação de serviços de locação de equipamentos operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços descritos e especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 01/2020 e Ata de Registro de Preços e **ADJUDICO** em favor da empresa **ABBM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 11.505.067/0001-02; **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)
Matrícula nº 14.429/01

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 023/2022/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000063/2022	0926/2022/14	INDEFERIDO
E09/000091/2022	Q28577224	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº 023/2022/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 5

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000050/2022	0501/2022/14	DEFERIDO

Bruno Gomes Teixeira
Suplente da Presidência

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa Idoda

ATA Nº 006 COMDEPI

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária, de forma remota, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Macedo, e os seguintes Conselheiros **GOVERNAMENTAL**: Jeremias Samuel Ribeiro Alves – SEMTI, Mary Helen da Silva Crespo Amaral – SEMAS, **SOCIEDADE CIVIL**: José Soares dos Santos – Rádio NOVOS RUMOS, Pedro Paulo Sampaio de Farias - AMBVC, Andrea Mendes Ferreira Rosa - OAB 54ª Subseção Queimados e Iris da Conceição - Convidado. A reunião foi presidida pelo servidor Caio Macedo e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum, 2) Leitura de ata, 3) Chamamento Público e 4) Informes. Após a verificação de quorum, o servidor Caio iniciou a reunião se apresentando aos conselheiros presentes, em seguida, fez a leitura da ata da reunião anterior e da ata do chamamento público realizado no último dia dez de março, submeteu-as aos conselheiros para votação, que as aprovaram unanimemente. Dando sequência nos pontos de pauta, o servidor Caio Macedo passou a palavra ao Presidente Jeremias Alves para falar sobre o Chamamento Público ocorrido no último dia dez de março. O Conselheiro José Soares pede desculpa por não ter ido ao Chamamento Público devido a compromissos de última hora na rádio. O Presidente Jeremias Alves fala sobre a importância do Chamamento Público realizado em completar as duas vagas a serem preenchidas neste Conselho, a fim de ser escolhida a mesa diretora para aprofundamento dos trabalhos deste Conselho. Agradece, também, a participação da Dra. Andrea Rosa e da Dra. Márcia Alves neste Conselho e relembra de questões trazidas ao Conselho como os pontos de ônibus, as filas de bancos e as calçadas na cidade e passa palavra ao servidor Caio Macedo. O conselheiro José Soares pergunta quem será os representantes da OAB. A conselheira Andrea Rosa explica que a conselheira Márcia Alves será a representante titular, mas por motivos profissionais não pode participar desta reunião, e a conselheira Andrea Rosa será a conselheira suplente. O servidor Caio Macedo explica aos Conselheiros sobre o Chamamento Público realizado último dia dez de março, no qual das instituições convidadas, somente a OAB veio. Em virtude disto, será necessário realizar novo chamamento público, no CELTI, em data e horário a ser escolhido junto com o Presidente Jeremias Alves, que será comunicado ao conselho e posteriormente publicizado no DOQ. O conselheiro Pedro Paulo pergunta se não poderia dar sequência no Conselho mesmo sem estar completo. O servidor Caio Macedo responde que, em virtude do caráter paritário do conselho, é prudente se completar a composição do conselho e crê que na próxima reunião o conselho estará completo e assim podendo definir a mesa diretora e as comissões. O convidado Íris da Conceição pede a palavra e fala que acompanha este Conselho a bastante tempo, viu com interesse a publicação da convocação desta reunião, relata que fez parte do Conselho de Saúde, afirma ter perfil para acompanhar este Conselho por ter 62 anos, mas não tem desejo em ser conselheiro. O convidado Íris aponta duas questões a serem acompanhadas pelo Conselho: o PPA, que embora esta publicado em DOQ, não está no site da Prefeitura. Qual a proposta de política para o Idoso em Queimados e, a partir daí, o planejamento que a Secretaria vai ter, e tem também o Fundo Municipal do Idoso para ser discutido para avançar. Outra questão é a Intersetorialidade, pois o Idoso está em todos os espaços e a população de Queimados está envelhecendo, segundo o último Censo, com um população de mais de dezesseis mil idosos, no sentido de colaborar com a política do Idoso. Também pontua que na Saúde, no ano passado, chegou um DANT, com propostas que podem ser aplicados aos idosos, mas que os recursos não foram aplicados. Também pontua que é muito sentida a intersectorialidade, pois a questão do idoso perpassa isto para fortalecer a esta política. O convidado pontua não querer fazer parte do Conselho, pois não é preciso ser parte para fazer o controle social. Também é importante garantir a participação, publicização e transparência dos atos, diz que ficou com receio de sua participação na reunião, que pontuaria uma possível não-participação na Conferência de Saúde Mental, também argumenta que o conselho é um espaço de conflito, mas com a resultante do benefício do idoso e agradece pelo tempo de fala neste conselho e indica que quer participar das próximas reuniões, sejam estas presenciais ou remotas. O servidor Caio agradece a participação do convidado. O conselheiro José Soares comenta que ficou feliz com a participação do Sr. Íris e pergunta ao convidado se ele representaria alguma entidade. O convidado Íris explica que possui representatividade além Queimados, no Centro Brasileiro de Estudos em Saúde da Baixada Fluminense e no Centro Brasileiro de Estudos em Saúde, que fica na Fiocruz, e, em virtude disto, faz o acompanhamento dos conselhos visando o fortalecimento, e reforça que esta é a parte que lhe cabe no controle social, pois já passou por este conselho e entende que deve dar passagem e assessoramento a outros. Também enfatiza que assim como gestores passam, os conselheiros também passam e devem dar continuidade aos trabalhos do conselho. O convidado relembra que estes conselhos de direitos tem sua origem na Constituição de 1988, passando emendas populares, e diz que as pessoas assinavam e não acreditavam no processo. O convidado pontua que isto é resultado de luta. O conselheiro José Soares agradece a participação do convidado e pede ao convidado para falar sobre a Conferência. O convidado pontua a importância da Conferência de Saúde Mental a ser realizada hoje e amanhã. Também ressalta a importância da Saúde Mental, em especial a população idosa do Município. O conselheiro José reforça a importância da informação, a fim de se combater a desinformação. O convidado concorda, pontua que o programa de imunização do idoso está defasada, é uma situação preocupante e que pode enviar o relatório ao Conselho, por causa da intersectorialidade para o devido acompanhamento. O conselheiro José Soares pontua que a rádio está à disposição. O servidor Caio Macedo retoma o próximo ponto de pauta ao informar as boas-vindas à conselheira Andrea Rosa, fazendo votos para ela e a conselheira Márcia ajudem neste Conselho, com sua participação e seu trabalho para manter o conselho ativo e eficaz para a população queimadense. A conselheira Andrea Rosa agradece às boas-vindas, conversou com a conselheira Márcia, que não pode estar presente, é uma alegria fazer parte deste conselho, pontua que possui afinidade nesta área, que precisa-se implementar políticas aos idosos, relembra a importância das leis voltadas aos idosos, em especial ao Estatuto do Idoso, e reforça que os idosos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 6

da Baixada Fluminense possuem baixo poder aquisitivo, que em virtude de ser advogada previdenciária, atua garantindo os direitos de idosos que não sabiam possuir, como acesso a medicamentos com prioridade, a benefícios assistenciais, além de relatos de abusos financeiros e se coloca a disposição deste Conselho a somar no que for possível para fazer frente às demandas. Pontua também que possui boas referências das atividades do CELTI, devendo ser mais divulgadas, e que, em virtude da Pandemia, a questão psicológica aos idosos se tornou importante. E agradece mais uma vez, também em nome da conselheira Márcia, que se sentem gratas e que se colocam a disposição do Conselho no que precisar. O servidor Caio Macedo agradece as palavras da conselheira Andrea Rosa e pergunta aos conselheiros se alguém gostaria de falar. O conselheiro Pedro Paulo pergunta sobre a estruturação do Conselho se somente em junho ou julho estaríamos apto para efetivar as ações deste conselho. O servidor Caio Macedo responde que acredita já na próxima reunião ordinária, desde que o conselho já esteja completo, o conselho ande, pois seria um reunião explicando as comissões a serem formadas. O conselheiro Pedro Paulo informa que fez um compilado de leis sobre idoso até o ano de 2021 e pede acesso aos decretos que versam sobre idoso se tornem disponíveis. Também informa que não há efetividade das leis para o idoso em Queimados. O servidor Caio Macedo informa que visualizou no grupo o compilado, mas que não teve tempo disponível para estudar. Informa que assim que assumiu a secretaria executiva deste Conselho fez pesquisa própria de legislação que rege este conselho, prometeu estudar mais sobre os temas deste conselho a fim de dar mais suporte e, cajo seja necessário, entrará em contato com o referido conselheiro para pedir que coloque novamente o material supracitado. O convidado Íris pede a palavra, fala que concorda com o conselheiro Pedro Paulo e reforça a questão da intersectorialidade devido ao fato que a Saúde em Queimados não consegue concluir um diagnóstico institucional do Idoso a mais de oito anos. Este diagnóstico informa as condições, como está o idoso, se está acamado, e concorda com conselheira Andrea em relação a grande quantidade de idosos no município que recebem BPC, conforme o Portal da Transparência. Continuando, este diagnóstico aponta se o idoso é aposentado ou recebe BPC e outros dados importantes. O convidado Íris também cita a importância que a conselheira Fátima é a responsável pelo levantamento destas informações e que, a partir daí, avançaríamos muito com a Política do Idoso. O conselheiro José Soares informa que novamente teve que esperar muito por atendimento na Caixa Econômica do Centro de Queimados, cita novamente os pontos de ônibus desprotegidos, em especial o da Praça dos Eucaliptos e pergunta se as próximas reuniões serão presenciais. A conselheira Andrea Rosa se compromete a pesquisar o que pode ser feito em relação às filas da Caixa Econômica e dar o retorno a este Conselho para começar a agir. O servidor Caio Macedo responde que crê que a próxima reunião, em conjunto com o Presidente Jeremias, será presencial no CELTI, respeitando o calendário e guardando as devidas orientações sanitárias. O conselheiro José Soares concorda com a resposta e agradece participação na reunião e coloca a rádio à disposição deste Conselho. O conselheiro Pedro Paulo pede para as reuniões continuarem híbridas. O servidor Caio Macedo relembra da dificuldade de internet no CELTI e reforça que os conselheiros serão notificados em cada documento a ser publicado no DOQ. Não restando mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

ATA Nº 007 COMDEPI

Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, iniciou-se a Assembleia Ampliada no auditório do Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Av. Maracanã, s/n. Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos, representada por Caio Macedo, e da SEMTI, representado por Jeremias Samuel Ribeiro Alves, sendo recebida as devidas documentações das instituições da Sociedade Civil para completar 01 vaga do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI, sendo elas: **1) UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS**. Não comparecendo mais instituições para a eleição de 01 acento no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passa o Conselho a ter a seguinte composição da Sociedade Civil: **1) RADIOCLUBE DE QUEIMADOS – NOVOS RUMOS; 2) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL QUEIMADOS; 3) PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; 4) OAB 54ª SUBSEÇÃO - QUEIMADOS; 5) UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia às catorza horas e vinte minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Jeremias Samuel Ribeiro Alves
Presidente do COMDEPI

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 028/2022. Conceder com fundamento art. 40, §7º, II da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019) e o art. 9º, I da Lei 596/02 benefício de pensão por morte da ex-servidora Erlian de Oliveira Silva, matrícula nº. 4403/21 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, falecido em 26/03/2022 ao seu cônjuge Luiz Fernando da Silva, tendo em vista o que consta no processo nº. 0075/2022/15, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos de pensão do dependente do ex-servidor de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 1.979,86
Valor da pensão.....R\$ 1.979,86

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matic. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 7

Processo nº.: 0010/2022/15. Assunto: Pensão por morte. **Requerente:** Rosilene Bispo de Oliveira
Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e indefiro a Pensão por morte do ex- servidor Luiz Antônio Mendes Duarte à Sra. Rosilene Bispo de Oliveira, com base no art. 9º da Lei nº. 596/02 c/c art. 22, §3º do Decreto nº. 3048/99.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2022:**

REQUERIMENTO 524/2022 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA
ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MEDALHA DARCY RIBEIRO AO ILMO. SR. FÁBIO GUEDES DE JESUS

REQUERIMENTO 525/2022 AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA
ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA AO ILMO. SR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES FILHO.”

REQUERIMENTO 526/2022 AUTOR: VEREADORA ANA LUZ
ASSUNTO: CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE APLAUSOS”, AS ILMAS. SRAS.:

- VALESCA VICENTE DA SILVA (CONSELHEIRA TUTELAR EM AUSTIN/NOVA IGUAÇU)
- NEIVA BRITO DE OLIVEIRA AFONSO (CONSELHEIRA TUTELAR EM AUSTIN/NOVA IGUAÇU)

REQUERIMENTO 527/2022 AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO
ASSUNTO: “CONCESSÃO DE MEDALHA DARCY RIBEIRO AO ILMO SR MARCONDES JOSÉ GOMES RODRIGUES (PERITO PAPILOCOPISTA DA POLÍCIA CIVIL IML DE NOVA IGUAÇU ID: 43931626”

Queimados, 03 de maio de 2022.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº523/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.
AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 15ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: **SARGENTO DA MARINHA FERNANDO BATISTA ROCHA**

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico visa a contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar para locação de 05 (cinco) ônibus e 01 (uma) van, já incluso as despesas com seguro, motorista, monitor e combustível, para realizar o serviço de transporte gratuito, com acompanhamento de monitores, dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Queimados, com idade máxima de 11 (onze) anos, e transporte de alunos PcDs, conforme Estudos Técnicos Preliminares, e especificações indicadas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0158/2022/05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 13/05/2022 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 081 – Terça-Feira, 03 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICA a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS Nº 003/2022, INEXIGIBILIDADE SEMUS nº 003/2022 para fins de credenciamento e contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Queimados. O edital de seleção está disponível no site da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br) ou no setor de Licitações, situada na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº. 1170 – Pacaembu – Queimados/RJ. Informações: Tels. (21) 3698-8093 e/ou 3698-1161. Para a retirada do edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde os interessados deverão trazer uma resma de folha A4.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0293.2022

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro